



DECRETO Nº 008/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ABAIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fundamento na da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que é atribuição do município empreender ações governamentais que se destinam a promoção da participação e controle social;

CONSIDERANDO que o Art. 2º, inciso XI da Lei Municipal nº 411/2017, trata da organização e as normas de funcionamento das conferências Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Abaiara, a qual será orientada pelo tema central “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”, a realizar-se em 30/03/2023, na forma do seu Regimento;

Art. 2º- A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Abaiara será coordenada pela Secretária de Saúde e Presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º - A estrutura organizacional da 8ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento, que deverá ser devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, em 27 de março de 2023.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal



**Expediente:**

Apreece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipueiras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Gclairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 2703032/2023-GP**INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA**
8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fundamento na da Lei Orgânica do Município e das Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e pelas Leis Municipais Nº 139/90 e Nº 411/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art.198 da Constituição Federal, que se refere a participação da comunidade como parte das Diretrizes do Sistema Único de Saúde;**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/CMS/2023 de 03 de março de 2023 que aprova e delibera à realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Abaiara - CE;**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 008/2023, de 27 de março de 2023 que convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde;**RESOLVE:****Art. 1º** - Instituir as Comissões da 8ª Conferência Municipal de Saúde, que realizar-se-á no dia 30 de março de 2023.**Art. 2º** - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Abaiara – Ceará, será conduzida pela seguinte Comissão para a devida organização e realização:**Presidência:** Diogo Freire Grangeiro**Vice Presidente:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares**Coordenador:** Elysabeth Diodato Tavares**Membro:** José Carlos da Silva Santos**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:385ACBEA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**
DECRETO Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fundamento na da Lei Orgânica do Município.**CONSIDERANDO** que é atribuição do município empreender ações governamentais que se destinam a promoção da participação e controle social;**CONSIDERANDO** que o Art. 2º, inciso XI da Lei Municipal nº 411/2017, trata da organização e as normas de funcionamento das conferências Municipais.**DECRETA:****Art. 1º** - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Abaiara, a qual será orientada pelo tema central "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia", a realizar-se em 30/03/2023, na forma do seu Regimento;**Art. 2º** - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Abaiara será coordenada pela Secretária de Saúde e Presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde;**Art. 3º** - A estrutura organizacional da 8ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento, que deverá ser devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, em 27 de março de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:BD5D9E8B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.03.06.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2023.03.06.1. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Universitário do Município de Abaiara aos Municípios de Brejo Santo e Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante RIJO TRANSPORTE E TURISMO E ACESSORIA DE SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.712.871/0001-01 classificado nos Lotes 01 - Transporte universitário (micro-ônibus), no valor global de R\$ 77.499,96 (setenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e Lote 02 - Transporte universitário (ônibus), no valor global de R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil quinhentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Herivelton Cruz Moreira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 27 de Março de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:30A8D2F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 020/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023. DELEGA
COMPETÊNCIA PARA ORDENADOR DE DESPESAS
INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 020/2023, de 20 de março de 2023.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENADOR DE DESPESAS INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade,

CONSIDERANDO a determinação disposta no parágrafo 2º, do artigo 41, da Carta Constitucional do Estado do Ceará,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **DELEGADOS** ao Sr. **FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito no CPF sob o nº 057.919.263-67 e RG nº 2007691173-4, **poderes** para, a partir da data da assinatura deste Decreto, **exercer as funções de ordenador de despesas da Superintendência de Transportes e Trânsito - STTRANS de Acopiara/Ce**, desempenhando, **INTERINAMENTE**, todos os atos

dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais este responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará na forma da legislação pertinente, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º - Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrada na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 20 de Março de 2023.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Vilária Batista de Lemos
Código Identificador:125E4830

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº402/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO
COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA FAUSTINO DA SILVA SOUSA**, portadora de CPF:002.433.663-70, RG:2001029097559, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº540/2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de março de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5CFF46AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº403/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO
COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.